



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR.:
JERSON PAPI DE SOUSA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, com fulcro no art. 256 do Regimento Interno, requerer a V.Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, a votação, em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, dos seguintes projetos de lei:

- 1) Projeto de Lei nº 01/2022 que concede reajuste salarial aos servidores públicos municipal e dá outras providências; e
- 2) Projeto de Lei nº 02/2022 que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Pedralva.

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessária a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL dos Projetos de Lei nº 01/2022 e nº 02/2022, pois foram muito bem analisados pelas comissões e por todos os vereadores e acredito que não haja dúvidas quanto ao teor das propostas.

Também, pelo fato de que os referidos projetos, se aprovados, possuem vigência retroativa a partir de 1º de janeiro e, para que o pagamento de janeiro dos funcionários públicos municipais dos Poderes Executivo e Legislativo de Pedralva seja feito com o reajuste que está sendo proposto através destas propostas, é necessário que sejam aprovados em tempo hábil para que o setor de recursos humanos possa confeccionar a folha de pagamento de janeiro com valor dos vencimentos acrescidos do percentual de reajuste que está sendo proposto.

Sendo aprovada a tramitação em regime de URGÊNCIA ESPECIAL, os projetos serão submetidos a um único turno de discussão e votação, conforme prevê o art. 268, inciso I, do regimento interno.

Conto com o apoio e aprovação de meus colegas vereadores.

Câmara Municipal de Pedralva, 24 de janeiro de 2022.


JOÃO BATISTA MACHADO FILHO
Vereador